



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1177/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Carlos Fernando Alves de Souza

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 140/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Certidão de Nascimento nº 06220801552023100023107000816354, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 27/07/2023, à Servidora pública Municipal, MARIA APARECIDA MALAQUIAS DE PAULA OLIVEIRA, portadora do CPF. nº 037.xxx-941-xx, matrícula nº 1534-4, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Recepcionista, lotada junto a Coordenadoria Municipal de Habitação de Interesse Social, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 27.07.2023 e término em 22/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27/07/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 141/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Atestado Médico apresentado em 12/09/2023, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 04/09/2023, à Servidora pública Municipal, MAGDA KATIANE BARBOSA DOS SANTOS, portadora do CPF. nº 049.xxx-631-xx, matrícula nº 1585-4, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Merenda, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação/Fundeb 30%, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 04.09.2023 e término em 01/03/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/09/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA Nº. 142/2023.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DANIEL ALVES FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor DANIEL ALVES FERNANDES, matrícula 222-1, funcionário efetivo no cargo de MOTORISTA, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti- MS, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, averbação de tempo de contribuição:

I – Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo: 08001290.1.02295/22-0, na data de 14/07/2022, correspondendo a 18 Ano(s), 01 Mês (es) e 23 Dia (s).

II – Totalizando 6.623 (Seis mil, seiscentos e vinte e três dias), correspondente aos 18 (dezoito) anos, 01 (um) mês, e 23 (vinte e três) dias, sendo averbados todo o tempo certificado nesta certidão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 13º dia do mês de setembro do ano 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti- MS

Anexo I da Portaria n.º 142/2023

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A		615225120178-54	
PERIODO		21/05/1985 a 20/09/1985	
00	ANO (S)	04	MÊS (ES)
			00
			DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A.		171620820164-10	
PERIODO		04/1/1985 a 03/05/1986	
00	ANO (S)	07	MÊS (ES)
			00
			DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: CONSTRUTORA DANIEL HORNOS LTDA		444587760001-25	
PERIODO		09/04/1986 a 16/07/1986	
00	ANO (S)	02	MÊS (ES)
			03
			DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MAR DO NORTE INCORPORADORA LTDA		553790440001-66	
PERIODO		07/07/1986 a 13/01/1987	
00	ANO (S)	06	MÊS (ES)
			07
			DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: CONSTRUTORA PIETROPAOLO LIMITADA		492060480001-40	
PERIODO		02/03/1987 a 03/07/1987	
00	ANO (S)	04	MÊS (ES)
			02
			DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: SANTOS – EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA		492060480001-40	
PERIODO		14/07/1987 a 27/10/1987	
	ANO (S)	03	MÊS (ES)
			14
			DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: CIPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA PESSINE LTDA		556772150001-33	
PERIODO		08/01/1988 a 18/01/1988	
00	ANO (S)	00	MÊS (ES)
			11
			DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: VERA CRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		478829640001-74	
PERIODO		25/01/1988 a 03/06/1988	
00	ANO (S)	04	MÊS (ES)
			09
			DIA (S)

Continuação anexo I da Portaria n.º 142/2023

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: TECMO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL		577535840001-93	
PERIODO		11/07/1988 a 26/07/1988	
00	ANO (S)	00	MÊS (ES)
			16
			DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: CONSTRUTORA PIETROPAOLO LIMITADA		492060480001-40	
--	--	-----------------	--

PERÍODO		01/09/1988 a 31/05/1989			
00	ANO (S)	09	MÊS (ES)	00	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: CIVILIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.		606996670001-56			
PERÍODO		24/07/1989 a 18/10/1989			
00	ANO (S)	02	MÊS (ES)	08	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: L.C. DA SILVA EMPREITEIRA		580404450001-85			
PERÍODO		02/10/1989 a 24/04/1990			
00	ANO (S)	06	MÊS (ES)	23	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS		605220000105-70			
PERÍODO		02/05/1990 a 28/05/1990			
00	ANO (S)	00	MÊS (ES)	27	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: CBI CONSTRUÇÕES LTDA		579462530001-70			
PERÍODO		11/07/1990 a 08/08/1990			
00	ANO (S)	00	MÊS (ES)	28	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: DIMON CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA		588633900001-03			
PERÍODO		28/01/1991 a 14/03/1991			
00	ANO (S)	01	MÊS (ES)	17	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: BRITO CONSULTORIA E ADM DE RECURSOS HUMANOS LTDA		550975540001-40			
PERÍODO		09/09/1991 a 30/09/1991			
01	ANO (S)	00	MÊS (ES)	22	DIA (S)

Continuação anexo I da Portaria n.º 142/2023

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.1870001-10			
PERÍODO		01/02/1993 a 31/12/1996			
03	ANO (S)	11	MÊS (ES)	00	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.1870001-10			
PERÍODO		15/07/1998 a 31/03/2008			
09	ANO (S)	08	MÊS (ES)	16	DIA (S)

TOTAL GERAL: 18 (DEZOITO) ANOS, 01 (UM) MÊS E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti- MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria n° 002/2023 de 03/01/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial de n° 010/2023, cujas especificações encontram-se no edital e seus anexos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 26/09/2023

HORA DA ABERTURA: às 08h00min (MS)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva n° 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 13 de setembro de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO